



ATA Nº 08

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, (24/04/2026), às 08h30 (oito horas e trinta minutos), atendendo à convocação da Presidente, Senhora Ana Claudia Pimentel Escoralique, reuniram-se no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, os Membros Representativos do Conselho Municipal de Educação de Dorcas do Rio Preto/ES – CMEDRP, para discutir assuntos inerentes ao bom andamento da Educação Municipal. A reunião contou com a participação de 04 (quatro) titulares 02 (duas) suplentes membros do Conselho. Verificado o coro a presidente deu início à reunião às 08h40min, cumprimentando e dando as boas-vindas, reafirmando a importância do encontro. A presidente deu início informando que as indicações do Conselho constantes da última reunião foram acatadas pela Secretária Municipal de Educação e já se encontram em aplicabilidade nas escolas. Fez a apresentação dos Decretos: 03/2026 sobre as atividades externas (Viagens e passeios); e 04/2026 sobre Protocolo Municipal de Atendimento ao Estudante em Situação de Mal-Estar nas Escolas; A Conselheira Vânia informou que já foi passado e estudadas pelos professores nos PLs coletivos. A presidente informou que no ano de 2026 todas as ações, projetos e programas pedagógicos em desenvolvimento e andamento referentes ao Ciclo de Gestão do PAES, serão aplicados em todas as turmas, que a equipe da SEME está indo a todas as escolas orientando as escolas na elaboração do Plano de Ação, que origina os mapas de ações das escolas. Quanto ao Programa Reforço Escolar (em funcionamento nas escolas municipais) a presidente informou que até o ano de 2024 eram contemplados apenas os estudantes do 3º, 4º e 5º anos. Que a partir de 2025, vem sendo estendido aos estudantes do 1º e 2º anos. Apresentou a Portaria nº 270/2026 que institui o programa de Reforço Escolar na Rede Municipal; Professor Juan pontua que entende que o aluno quando necessita de reforço em Língua Portuguesa, não necessariamente precisa em matemática, o que foi discordado pela Professora Vânia Lacerda, onde reafirma que o estudante para ser atendido no Programa de Reforço Escolar, quando encaminhado é porque há necessidades de reforçar todos os campos de aprendizagem. Que o professor tem a necessidade de distinguir que aluno indisciplinado não é caso de reforço escolar. Foi questionado sobre o estudante que utiliza o transporte escolar e tem que vir no contraturno para frequentar o Reforço. Então explicou-se que o estudante permanece na escola, que são acompanhados e supervisionados pelos servidores da escola com atividades de leitura ou recreação. A presidente explicou ainda que o Programa de Reforço Escolar como extensão da carga horária do professor efetivo não teve o resultado satisfatório e esperado no ano anterior, por isso nesse ano, serão contratados professores seguindo a ordem de classificação do Processo Seletivo nº 11/2025. Para que se tenha um resultado mais satisfatório, com aulas diferenciadas, além do que o professor efetivo regente está proporcionando. O Conselheiro Juan Carvalho explicou que, de acordo com o Supremo Tribunal de Justiça, entende-se agora que o cargo de Professor pode ser acumulado com outro cargo de natureza técnica, o que não era permitido. O que ajudará na escassez de professores. Disse ainda que o município tem que aprovar o seu próprio Plano

Assessoria
Am Boyz, *Donerain*, *Borges*, *Juan*, *Ruando*, *Carvalho*, *Senne*



Municipal Digital, mesmo que aderido ao do Estado do Espírito Santo. Informou ainda das aquisições das escolas referentes ao PMEDigital. A presidente ressaltou que para as Ações RENALFA 2026, a rede já elaborou o PTA – Plano de Trabalho Anual e esse já se encontra publicado no SIMEC. Fez uma apresentação para o conhecimento de todos. Informou-se que a SEME solicitou à Secretaria Municipal de Obras a adaptação dos banheiros escolares, áreas como trocador e instalação de chuveiros, além da criação de um espaço físico para ser utilizado na regulação das crises dos autistas. Quanto às Formações para os Profissionais da Educação (PAES e LEEI), a presidente informou que as formações no ano de 2026 serão distribuídas por área de atuação, diferentemente do que foi o ano de 2025, pois os professores farão apenas nas suas áreas de atuação, evitando-se a sobrecarga de informações e capacitações do professor. Deixou claro que se o professor se interessar poderá, mas a prioridade é da área. A presidente reforçou a importância do Seminário de Boas Práticas com a apresentação do projeto e programação do evento. Disse que é uma iniciativa municipal e que vem ganhando aceitação no contexto regional e estadual. Na oportunidade convocou todos os membros do CME a participarem. Na oportunidade apresentou os Resultados do Indicador Criança Alfabetizada (ICA) 2025 do município de Dorés do Rio Preto/ES. A presidente solicitou ao servidor Wanderson Ornelas que fizesse a apresentação do documento elaborado sobre a Lei ECA Digital – Lei Felca, para apreciação e aprovação do Conselho, o que será encaminhado à Secretária Municipal de Educação para providência junto às escolas da rede. Na oportunidade a presidente ressaltou que a Lei nº 15.211/2025, conhecida como ECA Digital, entrou em vigor em 17 de março de 2026, regulamentando a proteção de menores no ambiente virtual. Ela obriga plataformas digitais a adotarem medidas de segurança, incluindo ferramentas de supervisão parental, mitigação de riscos, remoção de conteúdos ilegais e verificação de idade, visando prevenir abusos e exploração. Disse ainda que o ECA Digital não proíbe escolas e professores de publicarem fotos de alunos; que as regras são voltadas principalmente às plataformas digitais, exigindo proteção e controle de conteúdo; que nas escolas, a divulgação é permitida quando há autorização dos responsáveis e respeito à dignidade, privacidade e finalidade pedagógica no uso das imagens; que o ECA Digital (Lei 15.211/25) atualiza o Estatuto da Criança e do Adolescente para a era digital, reforçando a corresponsabilidade entre família, Estado e empresas. Na oportunidade falou-se também do uso do celular nas salas de aula por professores e servidores nas escolas. Wanderson sugeriu que nenhuma forma de exposição deverá colocar a criança em situação de “ridicularização” e que os professores não deverão postar nenhuma foto nas suas redes sociais. Após a explanação do servidor Wanderson, a presidente lembrou da Lei 15.100/25 e diretrizes do MEC proíbem o uso de celulares e dispositivos eletrônicos nas escolas públicas e privadas da educação básica, incluindo intervalos e recreios. Que o objetivo é aumentar o foco, a interação social e melhorar o aprendizado, sendo permitido apenas para fins pedagógicos, didáticos ou de acessibilidade/inclusão de alunos com necessidades especiais e que se torna necessária a aplicabilidade do Decreto Municipal nº 3.393, de 07 de março de 2018, que regulamenta o uso de telefones celulares e congêneres nas

Wanderson Ornelas
Ornelas
Borges
Com. 30/3



repartições públicas e dá outras providências. Após a leitura e ponderações, o documento foi aprovado por unanimidade. A presidente apresentou aos conselheiros a avaliação do Desfile Cívico Escolar de 07 de abril, explicando os pontos mais altos e menos altos avaliados. Informou que a princípio o desfile não aconteceria nesse ano, porém, há cerca de 20 dias antes do evento, a determinação foi que aconteceria. Foi uma força tarefa de todas as escolas e SEME para que o evento acontecesse. A conselheira Vânia sugeriu que os próximos desfiles fossem apenas cívicos. Alunos uniformizados e faixas apenas. O professor Maxwel Riva explicou que, devido ao curto prazo, seriam apenas alunos uniformizados e faixas, mas como o uniforme não fora entregue às escolas, teve a necessidade de se colocar alguns alunos com alegorias voltadas ao tema do desfile. A pedagoga Elisabete Gomes Carlos disse que para o ano de 2027, fará a proposta do tema a ser trabalhado nas escolas, no início do ano, o qual terá sua culminância no dia 07 de abril, com o desfile, sendo letivo para se evitar transtornos quanto às folgas dos servidores. O Conselheiro Juan explicou o que está ocorrendo no processo de licitação com o atraso na entrega dos uniformes. A conselheira Vânia sugeriu ainda que o desfile acontecesse numa manhã de domingo para que os pais e comunidade escolar pudessem prestigiar. Juan discordou da conselheira Vânia no que tange ao tema e alegoria. Sugeriu que as escolas trabalhem temas voltadas à história, personalidades, cultura e outros temas que levem o aluno a pesquisar e ter interesse pelo seu município. O professor Maxwel Riva levantou a hipótese da dificuldade de ser no domingo devido a logística das secretarias Municipais. A presidente sugeriu encaminhar o assunto para o setor pedagógico da SEME no início do ano letivo para que seja discutido com as escolas. A presidente apresentou os resultados do ICA – Indicador Criança Alfabetizada, mostrando que a Rede Municipal de Educação superou os 80% da meta para 2030. Superando até a média nacional e estadual. Ressaltou também a importância do acompanhamento pelo CME e que devemos ter foco para, pelo menos, manter o resultado ou elevá-lo. Discutiuse também que as avaliações formativas externas e internas deverão ser reformuladas e readaptadas, pois o material do Aprende Brasil é bimestral e as avaliações são trimestrais, ocasionando fragilidades na avaliação. Disse ainda que percebe desacordo entre a sequência do que está se trabalhando com a avaliação, assuntos que ainda não foram trabalhados na turma, estão sendo cobrados na avaliação do Estado. A presidente informou que a avaliação de março está sendo fechada para se repassar às escolas que farão o planejamento das próximas ações. A técnica Rosa Maria de Souza, sugeriu o professor reestruturar a listagem dos conteúdos em déficit pelos alunos, pois o conteúdo não muda, o que muda é a forma de se cobrar, pois a BNCC é geral e não determina uma sequência de aprendizagem. Necessário se fazer um estudo com os professores para sanar essa complexidade. Ver os descritores mais fragilizados e analisar com os alunos. A presidente fez uma breve avaliação das Políticas Educacionais implementadas no ano e propôs uma discussão quanto aos ajustes necessários. A conselheira Vânia diz reconhecer várias fragilidades, mas entende que só se resolve se todo o mecanismo da prefeitura Municipal caminharem juntos, pois até onde o professor, os técnicos ou a escola podem interferir?

Maxwel Riva, Carlos
Jorge
Borges



- Encaminhamentos.

- Solicitar à Secretária Municipal de Educação a Adesão e aprovação do PMEDigital;

- Encaminhar à Secretária Municipal de Educação as orientações quanto ao ECA digital para serem aprovadas e encaminhadas às escolas;

- Encaminhar ao Setor Pedagógico da SEME as propostas de se criar uma comissão específica para o desfile cívico, definir o tema, se acontecerá no domingo e se cívico ou alegórico;

- Encaminhar ao Setor Pedagógico da SEME a proposta de readaptações das avaliações internas e externas;

- Marcar reunião com o Conselho do CME com o Conselho do FUNDEB para se criar a comissão que irá discutir a valorização dos profissionais da Educação;

A presidente agradeceu a presença das Técnicas Elizabeth Gomes, Rosa Maria de Souza Assis da Silva, Rosilene Mendel Soares Moraes, Luana de Fátima Moreira e professora Maíra Gomes Ferreira pela participação nessa reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Maxwell do Carmo Riva, Professor, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por todos os membros presentes.

*Maxwell do Carmo Riva, Ama Claudia Pimentel
Espinalque, Elizabeth Gomes Carlos, quem Juarez Carvalho
Anne. Geide Aparecida Medeiros Bacula Borgs, Aderglés Rodrigues,
Carvalho Moraes, Vania Alceu de Lacerda Borges*